



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 93.455, requerimento pelo qual Marcia Hikari Hayashida, inscrita no CPF sob o nº ***.931.739-**, Miriam Yukari Hayashida, inscrita no CPF sob o nº ***.099.219-**, e Marcelo Barba Bellettini, inscrito no CPF sob o nº ***.986.469-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 30 (trinta) anos, no Terreno Rural, localizado em cruzamento no lugar denominado Jaguaruna, Município de Itapoá/SC; Estrada José Alves e a Estrada Itapoá-Vila da Glória; Área de 1.874,75 m² (0,1873 ha). Desta forma ficam ainda, os terceiros, eventualmente interessados, **por este Edital NOTIFICADOS**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 17 de abril de 2025. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ GUILHERME REBELLO PIRES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

